

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-FMS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE. neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede localizada na Cidade de Santana do Parnaíba – SP, Calçada Canopo, 11 – 2º andar – Sala 03 – Centro apoio II – Alphaville, CEP:06.502-16, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado de Sr.ª ANA PAULA TEIXEIRA, portadora do RG 49.030.490 e inscrita no CPF 417.642.318-80, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a **25 %** (por cento) do **CONTRATO Nº 028/2018-FMS**, no valor **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor do acréscimo ao contrato é de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

3.1 - O valor do contrato, após o acréscimo será de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais).

3.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **25 %** (por cento);

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 10.122.1001.2844.0000 – 10.302.1001.2855.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, conforme cláusula quinta do contrato original e demais aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 31 de Maio de 2022.

MARIA LUCIA MATIAS
FERREIRA:22672036420

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA MATIAS
FERREIRA:22672036420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANA PAULA
TEIXEIRA:41764
231880

Assinado de forma digital
por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2022.05.31 15:48:00
-03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Sr^ª ANA PAULA TEIXEIRA
CPF 417.642.318-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF nº

2 _____

CPF nº